



**ESTADO DO PARANÁ**



Folha 1

<b>Órgão Cadastro:</b> UNESPAR/APC		<b>Protocolo:</b>
<b>Em:</b> 05/09/2022 15:39		<b>19.446.699-4</b>
<b>CPF Interessado 1:</b> 468.869.669-87		
<b>Interessado 1:</b> DANIEL FERNANDO MATHEUS GOMES		
<b>Interessado 2:</b> -		
<b>Assunto:</b> AREA DE ENSINO		<b>Cidade:</b> APUCARANA / PR
<b>Palavras-chave:</b> SOLICITACAO		
<b>Nº/Ano</b> 77/2022		
<b>Detalhamento:</b> DOCUMENTAÇÃO DA CRIAÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DO CAMPUS DE APUCARANA.		
<b>Código TTD:</b> -		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

CAMPUS DE APUCARANA

*Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado do D.O.E de 05/12/2013*

*Recredenciada pelo Decreto nº 2.374 de 14/08/2019, publicado do D.O.E de 14/08/2019*



Apucarana/PR, 05 de setembro de 2022  
**Memorando n.077/2022**

**De:** Direção de Campus

**Para:** Prof<sup>a</sup>. Dra. Ivone Ceccato  
Chefe de Gabinete da Reitoria

**Assunto:** Documentação da criação do Colegiado do Curso de Direito do  
campus de Apucarana

---

Considerando o despacho do professor Dr. Marcos Dorigão, Diretor de Ensino da Prograd, datado de 20 de julho de 2022, encaminhamos para aprovação desse egrégio conselho a documentação da criação do colegiado do Curso de Direito.

Atenciosamente



Prof. Dr. Daniel Fernando Matheus Gomes  
Diretor Geral Campus Apucarana  
Portaria 823/2022-UNESPAR/REITORIA

UNESPAR –Campus Apucarana – Av. Minas Gerais, 5021 – CEP: 86.813-250 – Fone: 43-3420-5700



ePROTOCOLO



Documento: **Memorando0772022.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Daniel Fernando Matheus Gomes** em 05/09/2022 15:43.

Inserido ao protocolo **19.446.699-4** por: **Daniel Fernando Matheus Gomes** em: 05/09/2022 15:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**63260115605676e89c4b7d19a1664d0b**.

# GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO N.º 10808

Autoriza o funcionamento do Curso de Graduação em Direito – Bacharelado, da UNESPAR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VI do art. 87, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art.10, combinado com o art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; a Lei nº 20.933, de 17 de dezembro de 2021, os arts. 32 a 45 da Deliberação CEE nº 006/2020, do Conselho Estadual de Educação do Paraná, e o contido no protocolado sob nº 18.448.755-1,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica autorizado o funcionamento do Curso de Graduação em Direito - Bacharelado, a ser ofertado no Campus de Apucarana, pela Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, com sede no município de Paranavaí, mantida pelo Estado do Paraná, com as seguintes características: carga horária de 3.700 (três mil e setecentas) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual com disciplinas anuais, turno de funcionamento noturno, período de integralização mínimo de 5 (cinco) e máximo de 7 (sete) anos.

**Art. 2º** A Instituição deve assegurar o funcionamento do Curso autorizado no artigo anterior dentro dos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 20.933, de 17 de dezembro de 2021, excetuado o contido no art. 25 da referida Lei, por se tratar de remanejamento de oferta de vagas de Curso de Graduação.

# GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 10808

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 20 ABR. de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR  
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA  
Chefe da Casa Civil

ALDO NELSON BONA  
Superintendente Geral de Ciência  
Tecnologia e Ensino Superior

CRA/AM\*

**CASA CIVIL**  
**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL**

---

**Protocolo:** 18.448.755-1  
**Assunto:** Autorização do Curso de Bacharelado em Direito para o  
Campus de Apucarana da UNESPAR  
**Interessado:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
**Data:** 20/04/2022 16:34

---

**DESPACHO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL - CASA CIVIL

Feito Decreto no 10808  
Publicado no Diário Oficial do Estado - DIOE  
Número: 11160  
Data: 20/04/2022

Assinatura Avançada realizada por: **Gabriel dos Santos de Santa Cruz Arruda** em 20/04/2022 16:34. Inserido ao protocolo **18.448.755-1** por: **Gabriel dos Santos de Santa Cruz Arruda** em: 20/04/2022 16:34. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **3838efcc7621412987ee95f591c71bb0**.

Assinatura Avançada realizada por: **Daniel Fernando Matheus Gomes** em 05/09/2022 15:42. Inserido ao protocolo **19.446.699-4** por: **Daniel Fernando Matheus Gomes** em: 05/09/2022 15:41. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1d1352a1c289713e51b167c0f91f35bd**.





ePROTOCOLO



Documento: **1Decreto10808Direito.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Daniel Fernando Matheus Gomes** em 05/09/2022 15:42.

Inserido ao protocolo **19.446.699-4** por: **Daniel Fernando Matheus Gomes** em: 05/09/2022 15:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**1d1352a1c289713e51b167c0f91f35bd**.

**PORTARIA N.º 689/2022- REITORIA/UNESPAR**

**Nomeia Patrícia de Mello, para o cargo de Coordenadora pró tempore do Curso de Graduação em Direito - Bacharelado do Campus de Apucarana.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Decreto Estadual nº 6.563/2020, de 17 de dezembro de 2020, a Lei nº 20.932/2021, de 17 de dezembro de 2021 e o protocolo nº 19.010.528-8, de 25 de maio de 2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Nomear** a docente, **Patrícia de Mello**, RG nº 4.112.066-5, para o cargo de Coordenadora pró tempore do Curso de Graduação em Direito - Bacharelado do *Campus* de Apucarana, **a partir 06 de junho de 2022**, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 26 de maio de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora**



ePROCOLO



Documento: **2Portariano6892022coordenacaoDireito.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Daniel Fernando Matheus Gomes** em 05/09/2022 15:42.

Inserido ao protocolo **19.446.699-4** por: **Daniel Fernando Matheus Gomes** em: 05/09/2022 15:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**fb2aea7bd326760ef1da5e04b427523a**.



1 **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE CAMPUS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO**  
2 **PARANÁ / APUCARANA REALIZADA POR VÍDEO CONFERENCIA.** Aos quinze dias do mês  
3 de julho do ano de dois mil e vinte e hum, a partir do link enviado da convocação 04/2021 datada  
4 de 13 de julho de 2021, ocorreu a reunião do Conselho de Campus desta Instituição de Ensino  
5 Superior com a seguinte pauta Expediente:1) comunicações; 2) aprovação da ata da reunião do  
6 27/05/2021 e Ordem do dia: 1) avaliação, discussão e aprovação do processo de criação do  
7 curso de Direito em nosso Campus; 2) deliberação da implantação na modalidade de  
8 atendimento através de medias/redes sociais (WhatsApp) pelo Campus Apucarana. A reunião  
9 teve início às 14h15min via acesso remoto e estiveram presentes virtualmente os seguintes  
10 conselheiros Daniel Fernando Matheus Gomes, Leonardo Fávero Sartori, Pedro Alexandre  
11 Gomes, José Ricardo dos Santos, Paula Tissiany Viana de Macedo Carneiro, Lucinéia Chiarelli,  
12 Miguel Faria, Deborah Cristina Oliveira da Costa, Valdir Anhucci, Fabiane de Oliveira Domingos,  
13 Juliano de Andrade, Marcelo Caetano de Cernev Rosa, Neluana Leuz de Oliveira Ferragini,  
14 Francini Percinoto Poliseli Corrêa, Enrique Vetterli Nuesch, Vanessa Alves Bertolleti, Ana Paula  
15 Trevisani Barreto, Jorge Dovhepoly, Elson Alves de Lima, Antenógines Leonel Pedroso, Lorena  
16 Angelica Mancini, Givaldo Alves de Lima, a chefe da Divisão de Extensão e Cultura Tânia  
17 Terezinha Rissa. A conselheira Noélia Felipe justificou a ausência por estar em banca. O chefe  
18 da Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação, professor Ricardo Desidério da Silva, também  
19 justificou sua ausência em razão de participação em palestra com o MEC. Foram convidados  
20 também para a reunião a Professora Patrícia de Mello chefe da Divisão de Assistência Estudantil  
21 e a professora Sandra Cristina Martins Nogueira Guilherme de Paula e o professor Ocimar  
22 Estraliotto. O presidente desse Conselho prof. Daniel Fernando Matheus Gomes, deu as boas-  
23 vindas a todos e apresentou a pauta para aprovação e foi aberto a palavra aos conselheiros. A  
24 Ata da reunião do conselho de Campus do 27/05/2021, foi aprovada com algumas correções e  
25 alterações propostas pelo professor Elson Alves de Lima. O diretor do CCHE professor Jose  
26 Ricardo dos Santos lembrou que a PROGRAD através do agente universitário Ericson Prust e  
27 da Pró-reitora professora Marlete A. S. Schaffrath lançaram o edital 001/2021 sobre o ENADE  
28 2021, onde será realizada a etapa de avaliação dos cursos de Letras Português, Letras Inglês,  
29 Matemática, Pedagogia e Ciência da Computação. Os coordenadores desses cursos deverão se  
30 cadastrar até dia 18/07/2021 e a partir de 19/07 cadastrarem os alunos. A professora Francine  
31 Percinoto Poliseli Corrêa lembrou da importância da participação da comunidade acadêmica  
32 nessa etapa de avaliação, e que os resultados obtidos refletem na média dos conceitos dos  
33 cursos. A professora Lucineia Chiarelli informou a todos que o curso de Ciências Contábeis em  
34 parceria com o CRC estará promovendo na próxima semana duas lives e pediu o auxílio dos  
35 coordenadores e professores para essa divulgação. Em seguida, a professora Fabiane de  
36 Oliveira Domingos, coordenadora do curso de Turismo, comunicou sobre o I Encontro de  
37 Inovação e Empreendedorismo em Turismo do Vale do Ivaí realizado pelo Curso de Turismo e  
38 Negócios da Unespar Campus Apucarana em parceria com o SEBRAE que será realizado nos  
39 dias 21 e 22 de julho, visando debater sobre o potencial do turismo em nossa região, com  
40 possibilidades de novos negócios de novos nas áreas de lazer, gastronomia, hospitalidade e  
41 enoturismo. A seguir, professor Antenógines Leonel Pedroso, coordenador da Avaliação  
42 Institucional da Unespar, CPA - Comissão Própria de Avaliação, que está terminando o ciclo de  
43 três anos e que em função da pandemia foi realizada somente a avaliação institucional e que no  
44 dia 29/08/2021 encerra o prazo para a avaliação de gestão. Professora Vanessa Alves Bertolleti  
45 coordenadora do curso de Pedagogia convidou a todos para participarem da Jornada  
46 comemorativa ao centenário de Paulo Freire com mesa redonda e palestras nos dias 21 e  
47 22/07/2021 a partir das 19h00 transmitida pelo youtube. Sem mais comunicados o presidente do  
48 conselho professor Daniel Fernando Matheus Gomes, passou a palavra para a professora  
49 Patrícia de Mello, que discorreu sobre a elaboração do processo de criação do Curso de Direito  
50 em nosso Campus. O conselheiro professor Valdir Anhucci, pontuou que além do Conselho de  
51 Campus decidir ou não pela criação do curso de Direito, deve ser legitimada a decisão do

52. Colegiado de Administração que se dispôs a ceder 40 (quarenta) vagas para o curso de Direito.  
53. O coordenador de do curso de Administração, professor Miguel Faria lembrou que caso  
54. Conselho de Campus decida algo diferente, deverá ser discutido novamente com o colegiado de  
55. Administração. O conselho de Campus definiu que essa votação será dividida em 3 itens. O  
56. primeiro item a ser colocado em votação é para que o Conselho de Campus referente a decisão  
57. tomada pelo colegiado de Administração e pelo Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em ceder  
58. as 40 vagas do curso de Administração período noturno para a criação do curso de Direito.  
59. Colocado em votação houve 22 votos favoráveis e 01 abstenção. O segundo item de votação é  
60. sobre a criação do curso de Direito e houve 23 votos favoráveis e nenhuma abstenção ou voto  
61. contrário. O terceiro item a ser votado foi sobre o turno que deverá ser o curso de Direito, sendo  
62. 18 votos favoráveis para que o curso de Direito seja no período noturno, e 03 votos favoráveis  
63. ao período diurno e 02 abstenções. Portanto, as 03 propostas foram aprovadas por maioria.  
64. Professor Daniel Fernando Matheus Gomes informou que serão tomadas todas as medidas  
65. necessárias para os trâmites legais e encaminhamento aos Conselhos Superiores da  
66. Universidade. Dando por encerrado esse assunto, passou-se ao segundo item da pauta sobre  
67. deliberação da implantação na modalidade de atendimento virtual através de medias/redes  
68. sociais (WhatsApp) pelo *campus* Apucarana, proposta que surgiu por uma necessidade  
69. percebida pelos diretores de centro e coordenadores de curso. Professor Pedro Alexandre  
70. Gomes explicou a necessidade, uma vez que através de uma central de atendimento ao aluno  
71. via WhatsApp, o aluno encaminharia sua demanda e um servidor, atenderia as mesmas. Essas  
72. solicitações seriam filtradas e encaminhadas ao coordenador em questão, não tendo o servidor  
73. nenhum poder de decisão. Professor Valdir Anhucci, fez a colocação que pelo volume de pedidos  
74. de todas os cursos, fica praticamente inviável a implantação do referido serviço. A seguir  
75. professor Leonardo Fávero Sartori pediu a palavra, concordando plenamente com a necessidade  
76. desse canal de comunicação com os alunos, mas entende que por uma questão administrativa,  
77. deve ser levado ao conhecimento da DAF-Divisão de Assuntos Financeiros, uma vez que  
78. necessitaria de um chip institucional exclusivo para essa demanda. O Campus tem hoje e linhas  
79. móveis institucionais, sendo que as 03 estão sendo usadas, na DAF, no setor de Recursos  
80. Humanos e no setor de licitação e compras. Para conseguir outro chip existe um processo  
81. administrativo e exige em certo tempo. Professor Leonardo Fávero Sartori pontuou ainda que o  
82. servidor, deverá ter seu período de trabalho pré definido, ou seja, só responderá as mensagens  
83. recebidas durante esse tempo, o que poderia acarretar acúmulo de pedidos de informações. Em  
84. seguida professora Tania Terezinha Rissa, disse que acha essa idéia excelente, mas não pelo  
85. WhatsApp, pois a partir do momento que for disponibilizado esse canal, o volume de mensagens  
86. seria enorme, e algumas mensagens poderiam não serem respondidas, ou até serem perdidas  
87. pelo caminho, sugerindo que esse atendimento ao aluno fosse dentro do próprio site da Unespar.  
88. Professor Enrique Vetterli Nuesch, também achou a ideia excelente, mas com ressalvas, pois o  
89. whatsapp é uma resposta rápida, e ter um horário pré determinado para responder pode não  
90. funcionar a contento. Uma idéia seria fazer um FAQ dentro do próprio site da Unespar, com  
91. perguntas e respostas, direcionando assim o aluno para o campo solicitado. Nesse momento  
92. professor Pedro Alexandre Gomes, levando em consideração a todas as explicações feitas,  
93. agradeceu e decidiu retirar de pauta esse item, para posterior estudo e reencaminhamento a  
94. este conselho. Professora Francine Percinoto Polisel Corrêa pediu então a palavra, e mesmo o  
95. item 02 tendo sido retirada de pauta pelo professor Pedro Alexandre Gomes, ela enfatizou mais  
96. uma vez, da necessidade de um canal para informações aos alunos, principalmente aos calouros.  
97. Professora Neluana Leuz de Oliveira Ferragini sugeriu que o *Campus* mantivesse um tutorial  
98. com passo a passo do que fazer, para determinada questão. Professor Marcelo Caetano de  
99. Cernev Rosa, sugeriu então que se criasse um grupo de discussão para decidir como montar um  
00. tutorial e um FAQ, com as perguntas ou dúvidas mais frequentes. Professora Fabiane de Oliveira  
01. Domingos sugeriu que aproveitando esse momento de pandemia, em que poucos veículos e  
02. pessoas circulam pelo *Campus*, para se pensasse numa alternativa para melhorar o



03 estacionamento do Campus, principalmente na área destinada aos professores e funcionários  
04 podendo transformar o pátio numa área de convivência para todos. Finalmente professor Pedro  
05 Alexandre Gomes fez questão de deixar registrado seu agradecimento a todos que entenderam  
06 a proposta da criação do curso de Direito, principalmente ao centro CCSA e ao colegiado de  
07 Administração. Agradeceu ao professor Miguel Faria coordenador e ao professor Jorge  
08 Dovhepoly representante do curso de Administração, pelo entendimento que tiveram para a  
09 criação do curso de Direito que agora se transformou num projeto do Campus Apucarana.  
10 Professor Jose Ricardo dos Santos, parabenizou o centro CCSA e seus colegiados. Em seguida  
11 o presidente do conselho professor Daniel Fernando Matheus Gomes, deixou a palavra em  
12 aberto. Não houveram manifestação, então sugeriu que as propostas da professora Francine  
13 Percinoto Poliselí Corrêa e da professora Fabiane de Oliveira Domingos, fossem pauta da  
14 próxima reunião do conselho. Sem mais nada a dizer a reunião foi encerrada. Sem mais, eu,  
15 Maria Dolores Barreiros, assessora técnica da direção, redijo a transcrição do presente, como  
16 forma da verdade. Sem mais. //Apucarana, 15 de julho de 2021.

ido ao protocolo 17.782.092.6 por Pedro Alexandre Gomes em 02/08/2021 09:10. As assinaturas deste documento constam às fls. 12a. A autenticidade deste



Documento: **Ata15\_JulhoCAMPUS.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Leonardo Favero Sartori** em 09/08/2021 14:21, **Miguel Faria** em 09/08/2021 16:52, **Vanessa Alves Beirão** em 09/08/2021 17:06, **Enrique Vetterli Nuesch** em 09/08/2021 17:10, **Daniel Fernando Matheus Gomes** em 10/08/2021 17:17, **Antônio Pedroso** em 10/08/2021 17:40, **Ana Paula Trevisani Barreto** em 10/08/2021 17:56, **Valdir Anhucci** em 10/08/2021 19:11, **Franco Poliseli Correa** em 10/08/2021 20:18.

Assinatura Simples realizada por: **Fabiane de Oliveira Domingos** em 09/08/2021 13:48, **Deborah Cristina Oliveira da Costa** em 09/08/2021 14:05, **Flaviano de Andrade** em 09/08/2021 14:05, **Lucineia Chiarelli** em 09/08/2021 17:06, **Jose Ricardo dos Santos** em 09/08/2021 17:07, **Isabella Mancini** em 09/08/2021 18:34, **Givaldo Alves da Silva** em 10/08/2021 09:44, **Jorge Dovhepoly** em 10/08/2021 19:45, **Paula Tiana de Macedo Carneiro** em 11/08/2021 10:47, **Marcelo Caetano de Cernev Rosa** em 11/08/2021 10:51, **Neluana Leuz de Oliveira Ferragutti** em 11/08/2021 11:01.

Inserido ao protocolo **17.783.083-6** por: **Pedro Alexandre Gomes** em: 02/08/2021 09:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**2940d83c54c649b06764251a31951333**.



ePROCOLO



Documento: **3AtaConselhodeCampus.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Daniel Fernando Matheus Gomes** em 05/09/2022 15:42.

Inserido ao protocolo **19.446.699-4** por: **Daniel Fernando Matheus Gomes** em: 05/09/2022 15:41.



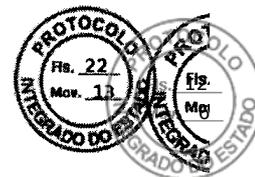
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**528b1e3fb9f4542a104a73a2e9743f77**.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CENTRO DE ÁREA DE  
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNESPAR - CAMPUS DE  
APUCARANA

Ata 004/2021

16/06/2021



1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CENTRO DE ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
2 DO CAMPUS DE APUCARANA, REALIZADA EM OITO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM.  
3 Com início às catorze horas, com o uso de tecnologia remota, nesta data foi realizada a reunião  
4 extraordinária do Centro de Área de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da UNESPAR - *Campus*  
5 Apucarana, convocada no dia seis de julho de dois mil e vinte e um. Reuniram-se os  
6 participantes do Conselho de Centro de Área, sob a presidência do professor **Pedro Alexandre**  
7 **Gomes** para deliberar a respeito da proposta da criação do curso de graduação em Direito no  
8 CCSA. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: **Deborah Cristina Oliveira da Costa**:  
9 Coordenadora do Curso de Secretariado Executivo Trilíngue; **Fabiane de Oliveira Domingos**:  
10 Coordenadora do Curso de Turismo e Negócios; **Lucinéia Chiarelli**: Coordenadora do Curso de  
11 Ciências Contábeis; **Marcelo Caetano de Cernev Rosa**: Coordenador do Curso de Ciência da  
12 Computação; **Miguel Faria**: Coordenador do Curso de Administração; **Milena Tomaz de**  
13 **Miranda**: representante discente do curso de Serviço Social; **Patrícia de Mello**: representante  
14 docente do Curso de Administração; **Paula Tissiany Viana de Macêdo Carneiro**: Coordenadora  
15 do Curso de Ciências Econômicas; **Pedro Alexandre Gomes**: Diretor do Centro de Área de  
16 Ciências Sociais Aplicadas; **Sonia Maria Carrasco Guillen**: representante docente do curso de  
17 Turismo e Negócios; **Tânia Teresinha Rissa**: representante docente do Curso de Ciências  
18 Econômicas; **Valdir Anhucci**: Coordenador do Curso de Serviço Social e **Viviane Yoshinaga**  
19 **Carlos**: representante docente do curso de Serviço Social. Estiveram presentes também, como  
20 convidados, os professores **Daniel Fernando Matheus Gomes**, e **Leonardo Fávero Sartori**,  
21 respectivamente, diretor e vice-diretor da UNESPAR campus Apucarana. O professor **Pedro**  
22 **Gomes** deu as boas-vindas a todos os presentes e deu início à reunião fazendo um breve relato  
23 sobre como surgiu a proposta de criação de um curso de Direito no CCSA da UNESPAR  
24 Apucarana. O projeto para a criação do curso foi formulado pelos docentes da área de Direito  
25 e coordenado pela professora **Patrícia de Mello**, ressaltou ainda que este colegiado possui  
26 cinco professores efetivos com formação na área de Direito, o que constitui um aspecto  
27 importante para a criação do curso. Em seguida, o professor **Pedro Gomes** passou a palavra ao  
28 professor **Miguel Faria**. O professor **Miguel** relatou que, em reunião do colegiado do curso de  
29 Administração, foi aprovada a cessão das vagas de uma das duas turmas que o curso dispõe no  
30 período noturno, para que possam ser utilizadas na criação do curso de Direito. Assim, o curso  
31 de Administração que atualmente dispõe de duas turmas no período noturno e uma no período  
32 matutino passaria a ter apenas uma turma no período noturno e outra no período  
33 matutino. O professor **Daniel Gomes** relatou que o aspecto econômico é um elemento  
34 importante para a aprovação da proposta nas instâncias superiores da Universidade, e que  
35 neste sentido como se trata de um curso que está sendo proposto em substituição a outro já  
36 existente, a proposta atende este aspecto. Os conselheiros discutiram a respeito das  
37 possibilidades de criação do curso no período noturno e/ou matutino. Porém como não houve  
38 consenso em relação a este aspecto, o professor **Pedro** sugeriu que isto seja discutido em uma  
39 nova oportunidade, após a tramitação da proposta pelo Conselho de Campus. A seguir o  
40 professor **Pedro Gomes** submeteu a proposta de criação do curso de graduação, Bacharelado  
41 em Direito ao Conselho do CCSA. A proposta foi aprovada por unanimidade. Sendo o que havia  
42 a ser tratado, eu **Pedro Alexandre Gomes** redijo a transcrição da presente, como forma da  
43 verdade. //////////////////////////////////////

Av. Minas Gerais, 5021, Apucarana - PR /CEP: 86.813-250 / Fone: 43 - 3420-5700  
<http://apucarana.unespar.edu.br>

Inserido ao protocolo 17.077.737-9 por: **Pedro Alexandre Gomes** em: 09/07/2021 14:47. As assinaturas deste documento constam às fls. 22a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **ffe9f0b287a6aeb017db427c4da2dfb1**.

Inserido ao protocolo 17.783.083-6 por: **Pedro Alexandre Gomes** em: 02/08/2021 09:18.

Assinatura Avançada realizada por: **Daniel Fernando Matheus Gomes** em 05/09/2022 15:42. Inserido ao protocolo 19.446.699-4 por: **Daniel Fernando Matheus Gomes** em: 05/09/2022 15:41. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b0771a597a6ac36eaaaf2492cb0c59e3**.

Documento: **AtaReuniaoExtraordinariaCCSA08deJulho20211.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Miguel Faria** em 09/07/2021 16:15, **Valdir Anhucci** em 09/07/2021 16:20, **Sonia Maria Carrasco Guillen** em 09/07/2021 18:13, **Tania Terezinha Rissa** em 12/07/2021 10:59.

Assinatura Simples realizada por: **Pedro Alexandre Gomes** em 09/07/2021 14:55, **Marcelo Caetano de Carnev Rosa** em 09/07/2021 15:21, **Fabiane de Oliveira Domingos** em 09/07/2021 15:27, **Paula Tissiany Viana de Macedo Carneiro** em 09/07/2021 15:30, **Lucineia Chiarelli** em 09/07/2021 16:04, **Deborah Cristina Oliveira da Costa** em 09/07/2021 16:13, **Viviani Yoshinaga Carlos** em 09/07/2021 17:24.

Inserido ao protocolo **17.077.737-9** por: **Pedro Alexandre Gomes** em: 09/07/2021 14:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**ffe9f0b287a6aeb017db427c4da2dfb1**.

Inserido ao protocolo **17.783.083-6** por: **Pedro Alexandre Gomes** em: 02/08/2021 09:18.



ePROCOLO



Documento: **4AtadoCCSA.pdf**.

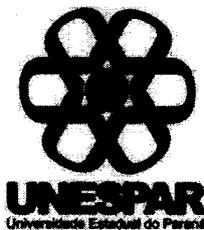
Assinatura Avançada realizada por: **Daniel Fernando Matheus Gomes** em 05/09/2022 15:42.

Inserido ao protocolo **19.446.699-4** por: **Daniel Fernando Matheus Gomes** em: 05/09/2022 15:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

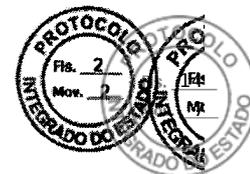
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**b0771a597a6ac36eaaaf2492cb0c59e3**.



## ATA DO CURSO ADMINISTRAÇÃO

CAMPUS DE APUCARANA

ATA 04/2021



1 Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte um reuniram-se de forma virtual, por conta  
2 da pandemia, por meio da plataforma meet, o Colegiado do Curso de Administração, às  
3 dezenove horas, oportunidade que estiveram presentes apenas os professores efetivos  
4 considerando que o resultado da discussão interessa diretamente aos colaboradores por isso  
5 não foram convocados, portanto estiveram presente: Carine Maria Senger; Cristiano  
6 Schinwelski; Daniel Fernando Matheus Gomes; José Rota; Jorge Dovhepoly; Larissa Maruiti;  
7 Leonardo Favero Sartori; Lindinalva Rocha de Souza; Miguel Faria; Moacir Vicentin  
8 Rodrigues; Ocimar Estralioto; Patrícia de Melo; Pedro Gomes; Sandra C. M. N. G. de Paula;  
9 Wagner Tadeu Sorace Miranda. Inicialmente o Professor Miguel deu as boas-vindas a todos  
10 e relembrou a pauta da reunião que foi enviada por e-mail. Para contextualizar o tema o  
11 Professor Miguel informou que o Projeto Pedagógico do Curso de Direito está pronto e seguirá  
12 para o Conselho de Ensino e Pesquisa da Unespar. O Professor Daniel informou que a  
13 aprovação dos novos cursos naquele conselho está ocorrendo mediante a liberação de vagas  
14 de outro curso para evitar a oneração financeira da Unespar por conta do contingenciamento  
15 que está sendo feito pelo Estado. O Professor Miguel justificou que está sendo discutido esta  
16 liberação no colegiado de Administração pelo fato dos advogados estarem todos lotados nele  
17 e por ser o maior curso da instituição com três turmas de entrada. Para que o colegiado fosse  
18 inteirado de como está o andamento do projeto do Curso de Direito o Professor Miguel passou  
19 a palavra para a Professora Patrícia que disse que o referido projeto está pronto, de acordo  
20 com a regulamentação pertinente e falta apenas revisão de ortografia e detalhes sobre a  
21 quantidade de carga horária disse que o curso vai atender a sociedade desde o ensino médio  
22 até presídio, disse que o Curso de Direito trará muitos benefícios para o campus. O Professor  
23 Jorge alertou que, de acordo com sua experiência de avaliador de curso do MEC, o curso de  
24 Direito precisa ter boas condições de funcionamento para os dois primeiros anos para que  
25 seja aprovado, sugeriu então que fosse feita esta verificação antes de propor a aprovação do  
26 curso, por fim sugeriu o curso de Administração disponibilizasse as vagas somente quando o  
27 curso de Direito tivesse certo de ser aprovado para que outro curso não se aproveite da  
28 situação e acabe utilizando as vagas disponibilizadas. O Professor Leonardo sugeriu que as  
29 vagas do curso de Administração sejam ofertadas até que a instituição decida por ofertar as  
30 vagas para o curso de Direito, ou seja, enquanto o curso de Direito não abrir vaga para o  
31 vestibular, estas vagas serão ocupadas pelo curso de Administração. O Professor Pedro  
32 esclareceu que o processo de implantação de novos cursos é a elaboração do Projeto e  
33 submissão ao CEP caso seja aprovado o curso pode ser implantado. Informou também que  
34 quando da renovação de reconhecimento do curso de Administração a perita sugeriu que  
35 fosse revista as ofertas de vagas, disse ainda que, caso as vagas de Administração sejam  
36 liberadas para criação do Curso de Direito, vai facilitar muito na sua aprovação no CEP. O  
37 professor Daniel alegou que o campus já fez aquisição de livros visando a possível abertura  
38 do curso de Direito e vai receber mais recursos da Universidade nos próximos meses e  
39 destinar para aquisição dos livros para o curso de Direito. Relatou também que na última  
40 reunião do COU, em meio a discussão de implantação de novos cursos acabou dizendo que

Av. Minas Gerais, 5021, Apucarana - PR /CEP: 86.813-250 / Fone: 43 - 3420-5700  
www.unespar.edu.br

Inserido ao protocolo 17.851.462-8 por: Miguel Faria em: 09/07/2021 19:11. As assinaturas deste documento constam às fls. 5a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: f7b9b0063242dcf3ee4fb84bfd91aa7.

Inserido ao protocolo 17.783.083-6 por: Pedro Alexandre Gomes em: 02/08/2021 09:18.

Assinatura Avançada realizada por: Daniel Fernando Matheus Gomes em 05/09/2022 15:42. Inserido ao protocolo 19.446.699-4 por: Daniel Fernando Matheus Gomes em: 05/09/2022 15:41. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 9e3f6d75f20b07ef3f4b8b5eb2ca018c.



ATA DO CURSO ADMINISTRAÇÃO

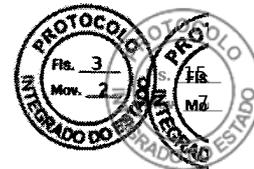
CAMPUS DE APUCARANA

ATA 04/2021



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO



41 estava com o projeto do Curso de Direito para o campus de Apucarana com o fechamento de  
42 uma turma de outro curso para justificar a carga horária, com isso três pró-reitores elogiaram  
43 a metodologia utilizada e disseram que se o curso de Direito de Apucarana chegar no COU  
44 bem elaborado e com a justificativa do fechamento de uma turma para aproveitamento da  
45 carga horária tem grandes chances de ser aprovado, concluindo afirmou que o momento  
46 político para solicitação do curso de Direito para Apucarana é agora que as portas estão  
47 abertas. Disse ainda que é membro nato do CAD e não vê resistência neste conselho em  
48 função da liberação de vagas de Administração para justificar a carga horária. A professora  
49 Sandra disse que não vê problemas pelo fato de ter outros cursos de Direito na cidade. Disse  
50 que conversou com o coordenador do Curso de Direito em Paranavaí que informou que lá  
51 naquela cidade tem outros dois cursos de Direito e que isso não tem atrapalhado a  
52 concorrência na Unespar que tem se mantido em número alto, disse ainda que alguns  
53 promotores e juizes de Apucarana já manifestaram interesse em lecionar no campus, caso o  
54 curso seja aprovado, informou também que a OAB local já manifestou interesse em ter o curso  
55 de Direito no campus da Unespar em Apucarana. O professor Moacir questionou se as vagas  
56 liberadas seriam do diurno ou noturno. O Professor Miguel disse que isso era também  
57 necessário decidir, disse que os cursos de Administração do Estado geralmente tem turmas  
58 no diurno e noturno e justificou a importância de manter assim por vários motivos: os  
59 acadêmicos que ficam em DP tem oportunidade de fazer a disciplina no contraturno e assim  
60 evitam atrasar a formatura; com o fechamento de uma turma no noturno serão ofertadas  
61 menos vagas para transferência dos alunos diurno isso deve diminuir a evasão do diurno; os  
62 professores que residem fora de Apucarana tem possibilidade de aulas nos dois turnos e evita  
63 tempo de estadia na cidade; se o curso de Administração ficar com duas turmas no noturno,  
64 será o único curso do campus com duas turmas no noturno, isso pode gerar demanda para  
65 que o curso continue liberando vagas para abertura de outros cursos; caso o curso diurno  
66 continue com muita evasão nada impede destas vagas serem transferidas para o noturno no  
67 futuro. Quanto ao fato de liberar ou não as vagas o Professor Miguel disse que a Universidade  
68 não está preparada para atender cursos grandes, disse isso porque as condições de trabalho  
69 do coordenador de Administração que tem mais de quinhentos alunos, quinze turmas e quase  
70 cinquenta professores é a mesma de um outro curso que tem cem alunos, quatro turmas e  
71 seis professores, portanto a coordenação de um curso grande não consegue dar o mesmo  
72 atendimento que os de um curso pequeno tem condições de oferecer. O professor Moacir  
73 ainda questionou que o curso do diurno tem mais evasão que os cursos do noturno, isso não  
74 seria motivo de, no futuro, ser motivo de investida para liberar mais vagas? O Professor Miguel  
75 disse que acredita que a evasão do diurno vai diminuir com a redução das vagas do noturno,  
76 mas se isso não ocorrer é possível transferir as vagas do diurno para o noturno no futuro. O  
77 professor Leonardo disse que é importante manter as vagas do diurno pois em algum  
78 momento nosso campus vai ter que intensificar suas atividades no diurno para atender a  
79 parcela da população que vem de fora estudar com a expectativa de uma universidade em  
80 tempo integral, disse ainda que o campus tem capacidade ociosa no diurno e tem dificuldade

Av. Minas Gerais, 5021, Apucarana - PR /CEP: 86.813-250 / Fone: 43 - 3420-5700  
www.unespar.edu.br

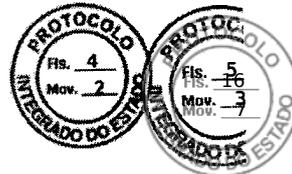
Inserido ao protocolo 17.851.462-8 por: Miguel Faria em: 09/07/2021 19:11. As assinaturas deste documento constam às fls. 5a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: f7b9b0063242dcf3ee4fb84bdfb91aa7.

Inserido ao protocolo 17.783.083-6 por: Pedro Alexandre Gomes em: 02/08/2021 09:18.

Assinatura Avançada realizada por: Daniel Fernando Matheus Gomes em 05/09/2022 15:42. Inserido ao protocolo 19.446.699-4 por: Daniel Fernando Matheus Gomes em: 05/09/2022 15:41. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 9e3f6d75f20b07ef3f4b8b5eb2ca018c.



ATA DO CURSO ADMINISTRAÇÃO  
CAMPUS DE APUCARANA  
ATA 04/2021



81 em atender os cursos noturnos, portanto prefere manter uma turma de administração no  
82 diurno. O professor Jorge disse que é favorável em aprovar as vagas para o curso de Direito  
83 sendo que hoje existe muita demanda para esse curso no Brasil, mas condicionou a liberação  
84 das vagas somente quando o curso de Direito for ocupá-las com o vestibular, disse também  
85 que prefere manter a turma no diurno considerando que o curso tem conseguido fechar as  
86 turmas e que a evasão é um processo natural que ocorre nas séries subsequentes, sugeriu  
87 ainda que o curso endureça no processo de transferência do diurno para o noturno. O  
88 Professor Pedro sugeriu que se pense em um mestrado, sendo assim mesmo com certa  
89 evasão o curso tem suas vagas asseguradas, por fim disse que é favorável em ceder as vagas  
90 de Administração noturno para o curso de Direito. O Professor Wagner disse que é favorável  
91 a liberação de vagas para o Curso de Direito, mas que a Universidade precisa avaliar se o  
92 curso terá condições para oferecer os serviços de qualidade que a comunidade espera. A  
93 Professora Lindinalva disse que também é favorável em ceder as vagas para o curso de  
94 Direito ficando, o curso de Administração, com uma turma de manhã e outra a noite, disse  
95 que essa discussão já está madura no nosso colegiado pois há anos estamos discutindo esse  
96 assunto. O Professor José Rota também se posicionou favorável a liberar as vagas. A  
97 Professora Patrícia disse que concorda com a liberação das vagas de uma turma noturno para  
98 o Curso de Direito. A Professora Carine disse que mesmo antes de participar da reunião tinha  
99 pensado em liberar as vagas do noturno, portanto é favorável a proposta. O Professor Ocimar  
100 disse que é lamentável ter que liberar vagas do curso de Administração para abertura de uma  
101 novo curso considerando a importância deste curso para o bom andamento da sociedade nos  
102 dias de hoje e a carência de administradores de qualidade, disse que seria ideal que o novo  
103 curso fosse aberto sem a liberar de vagas do curso de Administração, mas nas condições que  
104 foi exposta é favorável a liberar vagas do noturno considerando que muitos alunos não podem  
105 fazer o curso noturno e encontra no diurno sua oportunidade. A Professora Larissa Maruiti se  
106 posicionou favorável a liberação de parte das vagas do noturno para o curso de Direito. Desta  
107 forma o Colegiado do Curso de Administração CONCORDA POR UNANIMIDADE, em ceder  
108 exclusivamente para o Curso de Direito, 40 (quarenta) vagas do Curso de Administração  
109 noturno, condicionada a sua aprovação e implantação; caso não haja a aprovação e/ou a  
110 implantação do Curso de Direito, as vagas ora cedidas, retornarão para o Curso de  
111 Administração do Campus de Apucarana. Enquanto as 40 vagas não forem ofertadas à  
112 comunidade em processo seletivo para o curso de direito, continuarão sendo ofertadas para  
113 uma turma noturno do curso de administração. Sendo o que tinha para o mento segue a ata  
114 assinada pelos presentes.

NOME	ASSINATURA
Carine Maria Senger	
Carine Maria Senger	

Av. Minas Gerais, 5021, Apucarana - PR /CEP: 86.813-250 / Fone: 43 - 3420-5700  
www.unespar.edu.br

Inserido ao protocolo 17.851.462-8 por: Miguel Faria em: 09/07/2021 19:11. As assinaturas deste documento constam às fls. 5a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: f7b9b0063242dcf3ee4fb84bdfb91aa7.

Inserido ao protocolo 17.783.083-6 por: Pedro Alexandre Gomes em: 02/08/2021 09:18.



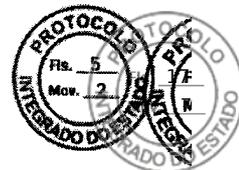
ATA DO CURSO ADMINISTRAÇÃO

CAMPUS DE APUCARANA

ATA 04/2021



PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO



Cristiano Schinwelski	
Daniel Fernando Matheus Gomes	
Jorge Dovhepoly	
José Rota	
Larissa Maruít	
Leonardo Favero Sartori	
Lindinalva Rocha de Souza	
Miguel Faria	
Moacir Vicentin Rodrigues	
Ocimar Estralioto	
Patrícia de Mello	
Pedro A. Gomes	
Sandra C. M. N. G. de Paula	
Wager Sorace Miranda	

115

Av. Minas Gerais, 5021, Apucarana - PR /CEP: 86.813-250 / Fone: 43 - 3420-5700  
[www.unespar.edu.br](http://www.unespar.edu.br)

Inserido ao protocolo 17.851.462-8 por: Miguel Faria em: 09/07/2021 19:11. As assinaturas deste documento constam às fls. 5a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: f7b9b0063242dcf3ee4fb84bfdb91aa7.

Inserido ao protocolo 17.783.083-6 por: Pedro Alexandre Gomes em: 02/08/2021 09:18.

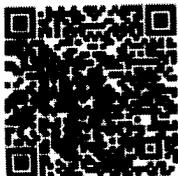
Assinatura Avançada realizada por: Daniel Fernando Matheus Gomes em 05/09/2022 15:42. Inserido ao protocolo 19.446.699-4 por: Daniel Fernando Matheus Gomes em: 05/09/2022 15:41. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 9e3f6d75f20b07ef3f4b8b5eb2ca018c.

Documento: **Ata30.06.21.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Miguel Faria** em 09/07/2021 19:12, **Larissa Maruti** em 11/07/2021 10:29, **Ocimar Estralloto** em 12/07/2021 08:00, **Daniel Fernando Matheus Gomes** em 12/07/2021 15:02, **Lindinalva Rocha de Souza** em 13/07/2021 12:07, **Carine Maria Senger** em 19/07/2021 21:47.

Assinatura Simples realizada por: **Jorge Dovhepoly** em 09/07/2021 19:53, **Wagner Tadeu Sorace Miranda** em 12/07/2021 10:34, **Sandra Cristina Martins Nogueira Guilherme de Paula** em 12/07/2021 14:07, **Leonardo Favero Sartori** em 12/07/2021 23:56, **Jose Rota** em 19/07/2021 11:19, **Moacir Vicentim Rodrigues** em 19/07/2021 16:00, **Pedro Alexandre Gomes** em 26/07/2021 16:35.

Inserido ao protocolo **17.851.462-8** por: **Miguel Faria** em: 09/07/2021 19:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**f7b9b0063242dcf3ee4fb84bfdb91aa7**.

Inserido ao protocolo **17.783.083-6** por: **Pedro Alexandre Gomes** em: 02/08/2021 09:18.



ePROCOLO



Documento: **5AtaColegiadoAdministracao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Daniel Fernando Matheus Gomes** em 05/09/2022 15:42.

Inserido ao protocolo **19.446.699-4** por: **Daniel Fernando Matheus Gomes** em: 05/09/2022 15:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**9e3f6d75f20b07ef3f4b8b5eb2ca018c**.

## PORTARIA Nº 052/2022-DIREÇÃO GERAL

O Prof. Daniel Fernandô Matheus Gomes – Diretor-Geral do *Campus* de Apucarana da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, nomeado pela Portaria nº 823/2022 – REITORIA/UNESPAR de 29 de Junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

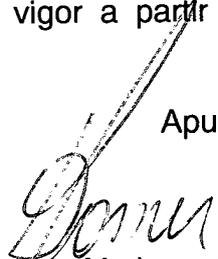
**Art. 1º.** Nomear os professores do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) do *Campus* de Apucarana, como Membros Integrantes do **COLEGIADO** do Curso de Graduação em ADMINISTRAÇÃO, a partir de 01/08/2022.

### Representantes do Corpo Docente

Prof. André de Melo – RG nº 9.287.xxx-6 /PR;  
Prof.<sup>a</sup> Carine Maria Senger – RG nº 12.498.xxx-9/PR;  
Prof. Cristiano Schinwelski – RG nº 7.108.xxx- 0/PR;  
Prof. Daniel Fernando Matheus Gomes – RG nº 3.043.xxx-7/PR;  
Prof.<sup>a</sup> Daniela Caldas Acosta – RG nº 6.267.xxx-8/PR;  
Prof. Fabrício Martins Lacerda - RG nº 36.301.xxx-1/SP  
Prof. Jorge Dovhepoly – RG nº 841.xxx-0/PR;  
Prof.<sup>a</sup> Larissa Estela Berehulka Balan Leal – RG nº 6.075.xxx-7/PR;  
Prof.<sup>a</sup> Larissa Maruiti – RG nº 6.498.xxx-9/PR;  
Prof. Leandro Vicente Gonçalves – RG nº 8.618.xxx-7/PR;  
Prof. Leonardo Favero Sartori – RG nº 11.119.xxx-9/PR;  
Prof.<sup>a</sup> Lindinalva Rocha de Souza – RG nº 6.465.xxx-0/PR;  
Prof. Luan Vinicius Bernardelli – RG nº 13.024.xxx-0/PR;  
Prof. Marco Antonio Sena de Souza – RG nº 3.963.xxx-3/PR;  
Prof. Marco Aurelio Garcia Rosa – RG nº 4.595.xxx-3/PR;  
Prof. Marcos Roberto Bueno dos Santos – RG nº 4.354.xxx-7/PR;  
Prof. Miguel Faria – RG nº 4.037.xxx-1/PR;  
Prof. Moacir Vicentin Rodrigues – RG nº 4.211.xxx-0/PR;  
Prof. Pedro Alexandre Gomes – RG 4.953.xxx-7/PR;  
Prof. William Alexandre dos Santos - RG nº 9.241.xxx-9/PR

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apucarana, 05 de agosto de 2022



Prof. Daniel Fernando Matheus Gomes  
Diretor-Geral de *Campus*  
Portaria nº 823/2022 – REITORIA/UNESPAR

UNESPAR –Campus Apucarana – Av. Minas Gerais, 5021 – CEP: 86.813-250 – Fone: 43-3420-5700



ePROCOLO



Documento: **6Portaria0522022ColegiadoAdministracao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Daniel Fernando Matheus Gomes** em 05/09/2022 15:42.

Inserido ao protocolo **19.446.699-4** por: **Daniel Fernando Matheus Gomes** em: 05/09/2022 15:41.



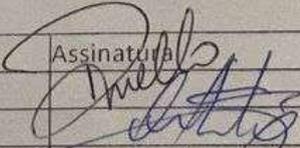
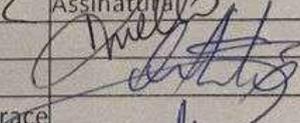
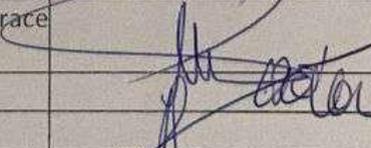
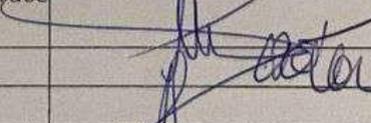
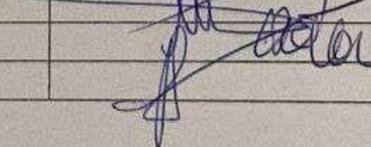
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**183a2ed3a62e78897994842f21f4eb79**.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ- UNESPAR  
 ATA 001- COLEGIADO DE DIREITO/CAMPUS APUCARANA

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e trinta minutos, na Sala Helidi Budian, da Universidade Estadual do Paraná-Unespar, Campus de Apucarana, Estado do Paraná, reuniu-se o Colegiado do Curso de Bacharelado em Direito, nomeado pela Portaria 050/2022, da Direção Geral, sendo composto pelos Professores: PATRICIA DE MELLO, como Coordenadora pró-tempore; JAMILE SANTINELLO, JOSÉ ROTA, OCIMAR ESTRALIOTO e WAGNER TADEU SORACE MIRANDA. A reunião é presidida pela Coordenadora do Curso, Patricia de Mello, nomeada pela Portaria n. 689/2022, da Reitoria da UNESPAR, secretariada pelo Professora Jamile e tem como pauta:

1. Apresentação do Projeto de Curso; 2. Constituição do Núcleo Docente Estruturante-NDE; 3. Apreciação da documentação/resultados da Banca para ascensão para a Classe de Professor Associado do Professor Wagner Tadeu Sorace Miranda - PROTOCOLO 1306/2022; 4. Composição da agenda de reuniões ordinárias; 5. PADs; 6. OUTROS. Após a Coordenação ter dado as boas-vindas aos colegas e com autorização do Colegiado reunido, foi aprovada a inversão da pauta, iniciamos com o item 6. OUTROS a) PDI - para recebermos a fala da Professora Tânia, sobre a renovação do PDI. A Professora relatou como é a metodologia aplicada e informou que o Colegiado deverá preencher o documento enviado. B) Indicação do Colegiado com aprovação por unanimidade: para Conselho de Centro de Sociais Aplicadas fica o Professor Ocimar Estralioto e para Conselho de Campus de Apucarana fica o Professor Wagner Tadeu Sorace Miranda. Na sequência iniciamos com o primeiro ponto de pauta: 1. Apresentação do Projeto de Curso: A Coordenação apresentou o projeto de curso e o Colegiado analisou as possibilidades das disciplinas do primeiro ano. 2. Constituição do Núcleo Docente Estruturante: foi decidido por unanimidade que a Professora Jamile Santinello será a Presidente do NDE, que é constituído pelos professores: Patricia de Mello, Ocimar Estralioto, Wagner Tadeu Sorace Miranda e José Rota. 3. Apreciação da documentação/resultados da Banca para ascensão para a Classe de Professor Associado do Professor Wagner Tadeu Sorace Miranda - PROTOCOLO 1306/2022: a documentação foi analisada e houve aprovação do item 3, por unanimidade. 4. Composição da agenda de reuniões ordinárias: o Colegiado deliberou que as reuniões ordinárias serão na última semana do mês. Por motivo do recesso a próxima reunião será na última semana de Setembro. 5. PADs: o Colegiado aguarda as diretrizes a serem enviadas pela PROGRAD. Os professores do colegiado solicitaram divulgação em destaque no site da Unespar, Campus Apucarana.

Nome	Assinatura	Horário
Patricia de Mello		17h30 - 19h
Ocimar Estralioto		17:30 - 19:00 h.
Wagner Tadeu Sorace Miranda		17:30 - 19h
José Rota		17:30 - 19:00h
Jamile Santinello		17h30 - 19h



ePROTOCOLO



Documento: **7AtaColegiadoDireito.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Daniel Fernando Matheus Gomes** em 05/09/2022 15:42.

Inserido ao protocolo **19.446.699-4** por: **Daniel Fernando Matheus Gomes** em: 05/09/2022 15:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**7c543135f8ad5b77c9b9a90a1445e1d7**.

**PORTARIA Nº 050/2022-DIREÇÃO GERAL**

O Prof. Daniel Fernando Matheus Gomes – Diretor-Geral do *Campus* de Apucarana da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, nomeado pela Portaria nº Portaria nº 611/2018 – REITORIA/UNESPAR, de 30/06/2018, no uso de suas atribuições legais;

- Considerando o Decreto 10808/2022, publicado no DIOE nº 11160 em 20/04/2022, autorizando o funcionamento do curso de Bacharelado em Direito;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os professores do Centro de Ciências de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) do *Campus* de Apucarana, como membros do **COLEGIADO** do Curso de Graduação em **DIREITO**, conforme definido em Ata da reunião do Colegiado de Administração no dia 15/06/2022, para planejamento e organização da implantação do curso em 2023;

**Coordenadora pró-tempore:**

Profª. Dra. Patrícia de Mello – RG nº 4.112.xxx-5/PR

**Membros:**

Profª. Dra. Jamile Santinello - RG nº 6.297.xxx-2/PR

Prof. Me. José Rota - RG nº 2.003.xxx-3/PR,

Prof. Esp. Ocimar Estralioto - RG nº 3.926.xxx-2 /PR

Prof. Dr. Wagner Tadeu Sorace Miranda - RG nº 1.622.xxx-4/PR

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apucarana, 01 de julho de 2022.



Prof. Daniel Fernando Matheus Gomes  
Diretor Geral do Campus  
Portaria 611/2018/Reitoria/Unespar



ePROCOLO



Documento: **8Portaria0502022ColegiadoDireito.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Daniel Fernando Matheus Gomes** em 05/09/2022 15:42.

Inserido ao protocolo **19.446.699-4** por: **Daniel Fernando Matheus Gomes** em: 05/09/2022 15:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**dbd45ddea05bd25cca2f2d03bac9e85d**.

**PORTARIA N.º 157/2022 – REITORIA/UNESPAR**

**Designa os membros do Conselho de Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Apucarana da UNESPAR.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o protocolado nº 18.452.322-1;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros do **Conselho de Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Apucarana**, conforme segue:

**I - Membros natos:**

Diretor (a) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas;  
Coordenador (a) do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas;  
Coordenador (a) do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis;  
Coordenador (a) do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação;  
Coordenador (a) do Curso de Bacharelado em Administração;  
Coordenador (a) do Curso de Bacharelado em Secretariado Executivo Trilíngue;  
Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Turismo e Negócios;  
Coordenador (a) do Curso de Bacharelado em Serviço Social;

**II - Conselheiros (as) representantes do Corpo Docente – eleitos (as):**

Curso de Bacharelado em Administração: Marcos Roberto Bueno dos Santos, **RG nº 4.354.595-7/PR (Titular)**;  
Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis: Evelise Slewinski, **RG nº 7.742.372-9/PR (Titular)** e Cleber Broietti, **RG nº 7.201.497-9/PR (Suplente)**;  
Curso de Bacharelado em Ciência da Computação: Elaine Patrícia Arantes, **RG nº 6.072.890-9/PR (Titular)** e Luiz Jairo Dalaqua, **RG nº 912.158-/PR (Suplente)**;  
Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas: Antonio Pereira da Silva, **RG nº 1.692.645-0/PR (Titular)** e Rogério Ribeiro, **RG nº 4.134.965-4/PR (Suplente)**;  
Curso de Bacharelado em Secretariado Executivo Trilíngue: Deborah Cristina Oliveira da Costa, **RG nº 5.111.606-2/PR (Titular)**;  
Curso de Bacharelado em Serviço Social: Viviani Yoshinaga Carlos, **RG nº 11.143.749-1/PR (Titular)** e Latif Antonia Cassab, **RG nº 10.193.3385/PR (Suplente)**;



Curso de Bacharelado em Turismo e Negócios: Sonia Maria Carrasco Guilen, **RG nº 904.057-9/PR (Titular)**.

**III - Conselheiros (as) representante dos Agentes Universitários, eleitos (as):**  
Sem representantes.

**IV - Conselheiros (as) representantes do Corpo Discente, eleitos (as):**  
Sem representantes.

**Art. 2º** O mandato dos membros eleitos será de 2 (dois) anos contados a partir de 1º de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data citada, revoga demais disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

**Art. 4º** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 10 de janeiro de 2022.

**Salete Paulina Machado Sirino**  
Reitora



ePROTOCOLO



Documento: **9Portaria1572022ConselhodeCentroCCSA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Daniel Fernando Matheus Gomes** em 05/09/2022 15:43.

Inserido ao protocolo **19.446.699-4** por: **Daniel Fernando Matheus Gomes** em: 05/09/2022 15:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**c804e738a32b015ed2ae22c96d225fc6**.

**PORTARIA N.º 155/2022 – REITORIA/UNESPAR**

**Designa os membros do Conselho de *Campus* do *Campus* de Apucarana da UNESPAR.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o protocolado nº 18.452.322-1;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designa os membros do **Conselho de *Campus* do *Campus* de Apucarana**, conforme segue:

**I - Membros natos:**

Diretor (a) de *Campus*;

Vice-Diretor (a) de *Campus*;

Diretor (a) do Centro de Ciências Humanas e da Educação;

Diretor (a) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas;

Coordenador (a) do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas;

Coordenador (a) do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis;

Coordenador (a) do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação;

Coordenador (a) do Curso de Bacharelado em Administração;

Coordenador (a) do Curso de Bacharelado em Secretariado Executivo Trilíngue;

Coordenador (a) do Curso de Bacharelado em Turismo e Negócios;

Coordenador (a) do Curso de Bacharelado em Serviço Social;

Coordenador (a) do Curso de Licenciatura em Letras – Português;

Coordenador (a) do Curso de Licenciatura em Letras – Inglês;

Coordenador (a) do Curso de Licenciatura em Letras – Espanhol;

Coordenador (a) do Curso de Licenciatura em Pedagogia;

Coordenador (a) do Curso de Licenciatura em Matemática;

**II - Conselheiros (as) representantes do Corpo Docente – eleitos (as):**

Curso de Bacharelado em Administração: Jorge Dovhepoly, **RG nº 841.458-0/PR (Titular)**;

Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis: Osvaldo Plínio Stroher, **RG nº 4.195.921-5/PR (Titular)** e André Gobette Santana, **RG nº 8.673.639-0 (Suplente)**;

Curso de Bacharelado em Ciência da Computação: Renato Balancieri, **RG nº 6.691.139-0/PR (Titular)** e Luiz Jairo Dallaque, **RG nº 912.158-7/PR (Suplente)**;

Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas: Noelia Felipe, **RG nº 3.024.695-0/PR (Titular)** e Paula Tissiany Viana de Macedo Carneiro, **RG nº 9.849.956-3/PR (Suplente)**;

Curso de Licenciatura em Letras – Espanhol: Amábile Piacentine Drogui, **RG nº 8.210.821-1/PR (Titular)** e Silvana Malavasi Huszcz, **RG nº 5.739.462-5/PR (Suplente)**;

Curso de Licenciatura em Letras – Inglês: Francini Percinoto Poliselí Corrêa, **RG nº 4.457.757-7/PR (Titular)**;

Curso de Licenciatura em Letras – Português: Ana Paula Peron, **RG nº 7.308.826-7/PR (Titular)** e Ana Paula Ferreira de Mendonça, **RG nº 13.776.352-4/PR (Suplente)**;

Curso de Licenciatura em Matemática: Luciana Kemie Nakayama, **RG nº 12.868.644-4/PR (Titular)** e Leticia Barcaro Celeste Omodei, **RG nº 7.517.0971-PR (Suplente)**;

Curso de Licenciatura em Pedagogia: Ricardo Desidério da Silva, **RG nº 7.287.852-3/PR (Titular)** e Vanessa Alves Bertolleti, **RG nº 9.157.607-7/PR (Suplente)**;

Curso de Bacharelado em Secretariado Executivo Trilíngue: Givaldo Alves da Silva, **RG nº 5.012.671-4/PR (Titular)**;

Curso de Bacharelado em Serviço Social: Elson Alves de Lima, **RG nº 4.336.604/PR (Titular)** e Valdir Anhucci, **RG nº 11.097.534-1/PR (Suplente)**;

Curso de Bacharelado em Turismo e Negócios: Lorena Angélica Mancini, **RG nº 7.248.845-8/PR (Titular)**.

### **III - Conselheiros (as) representante dos Agentes Universitários, eleitos (as):**

Sem representantes;

### **IV - Conselheiros (as) representantes do Corpo Docente, eleitos (as):**

Sem representantes.

**Art. 2º** O mandato dos membros eleitos será de 2 (dois) anos contados a partir de 1º de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data citada, revoga demais disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

**Art. 4º** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 10 de janeiro de 2022.

**Salete Paulina Machado Sirino**  
Reitora



ePROCOLO



Documento: **10Portaria1552022ConselhodeCampus.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Daniel Fernando Matheus Gomes** em 05/09/2022 15:43.

Inserido ao protocolo **19.446.699-4** por: **Daniel Fernando Matheus Gomes** em: 05/09/2022 15:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**db18628e4aa94db0324cd30f82b0e939**.

**PORTARIA N.º 1000/2022 - REITORIA/UNESPAR**

**Altera as Portarias N.º 155 e 157/2022 – REITORIA/UNESPAR que designam, respectivamente, os membros do Conselho de *Campus* e do Conselho de Centro de Ciências Sociais Aplicadas do *Campus* de Apucarana da UNESPAR.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Portaria N.º 295/2022 – REITORIA/UNESPAR, bem como a solicitação contida no processo digital n.º 19.286.643-0;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar as **Portarias N.º 155 e 157/2022 – REITORIA/UNESPAR** que designam, respectivamente, os membros do Conselho de *Campus* e do Conselho de Centro de Ciências Sociais Aplicadas do *Campus* de Apucarana da Universidade, conforme segue:

**I - Em relação à Portaria N.º 155/2022 - REITORIA/UNESPAR:**

- A) **Incluir** em seu Art. 1º, inciso I, como membros natos, **Coordenador (a) do Curso de Bacharelado em Direito;**
- B) **Incluir** em seu Art. 1º, inciso II, como conselheiros (as) representantes do Corpo Docente - eleitos (as), **Curso de Bacharelado em Direito: Wagner Tadeu Sorace Miranda, RG n.º 1.622.XXX-4/PR.**

**II - Em relação à Portaria N.º 157/2022 - REITORIA/UNESPAR;**

- A) **Incluir** em seu Art. 1º, inciso I, como membros natos, **Coordenador (a) do Curso de Bacharelado em Direito;**
- B) **Incluir** em seu Art. 1º, inciso II, como conselheiros (as) representantes do Corpo Docente - eleitos (as), **Curso de Bacharelado em Direito: Ocimar Estralioto, RG n.º 3.962.XXX-2/PR.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga demais disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.



**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 26 de agosto de 2022.

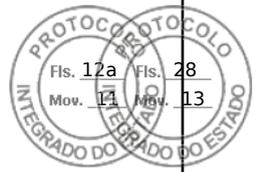
**Salete Paulina Machado Sirino**  
Reitora

Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino** em 26/08/2022 12:27. Inserido ao protocolo **19.286.643-0** por: **Luana Cristhine Oliveira Barbosa** em: 26/08/2022 11:15. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **73349d4a9616d9dd17198f88c334b2f8**.

Assinatura Avançada realizada por: **Daniel Fernando Matheus Gomes** em 05/09/2022 15:43. Inserido ao protocolo **19.446.699-4** por: **Daniel Fernando Matheus Gomes** em: 05/09/2022 15:41. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **92e8e8a28b86189f0d0226a3c1f89697**.



ePROTOCOLO



D o c u m e n t o :  
**PORTARIA10002022AlteraasPortariasquedesignamosmembrosdoConselhodeCampusedoConselhodeCentrodeCienciasSociaisAplicadasdoCampus deApucaranaUNESPAR..pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino** em 26/08/2022 12:27.

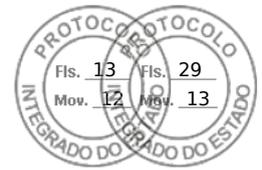
Inserido ao protocolo **19.286.643-0** por: **Luana Cristhine Oliveira Barbosa** em: 26/08/2022 11:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**73349d4a9616d9dd17198f88c334b2f8.**



Tornar pública a Portaria nº 619/PRH, de 25 de agosto de 2022, que altera a lotação de funcionários da Universidade Estadual de Maringá, os servidores sob Contrato de Regime de

## DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
**606841322**

Documento emitido em 31/08/2022 11:22:15.

Diário Oficial Executivo  
Nº 11250 | 30/08/2022 | PÁG. 13

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

Nome			Lotação	Data do Desligamento
ADRIANA APARECIDA S GIGLIOLLI			DBC	11/08/2022
ALETHEIA ALVES DA SILVA			DTP	09/08/2022
ALINE AKEMI YABUTA			DAG	19/08/2022
ANA IGRAINE DE GOIS BARRETO			DLM	11/08/2022
ANA PAULA FERRO			DBI	09/08/2022
BRUNO REIS			DBI	11/08/2022
CRISTIAN CARLA BERNAVA			DCS	11/08/2022
DANIELLE PERALTA	69285180/PR	PROF.ASSISTENTE	DES	12/08/2022
DENISE SILVA DE AQUINO	62707054/PR	PROF.ADJUNTO	DTC	11/08/2022
DIEGO DARE DA SILVA	109805556/PR	PROF.ASSISTENTE	DMV	11/08/2022
ELWIS CARLOS SARTORELLI DUARTE	445858734/SP	PROF.ADJUNTO	DCI	11/08/2022
EMERSON BARILI	53520987/PR	PROF.ASSISTENTE	DES	13/08/2022
EVERTON DE OLIVEIRA	323523511/SP	PROF.ADJUNTO	DCS	09/08/2022
FABIANE COCCO S DOS SANTOS	87273164/PR	PROF.AUX.ESPEC.	DMD	09/08/2022
FELIPE ALEXANDRE S DE SOUZA	104990657/PR	PROF.ASSISTENTE	DCS	09/08/2022
FERNANDA CARVALHO MARQUES	106834253/PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	DGE	23/08/2022
FERNANDA FREITAS DE OLIVEIRA	102053940/PR	PROF.ADJUNTO	DBC	13/08/2022
GIOVANNA POLO FREITAG	84338710/PR	PROF.ASSISTENTE	DZO	09/08/2022
GISELMA CECILIA SERCONEK	34995281/PR	PROF.ADJUNTO	DTP	12/08/2022
GRACIELLE CAROLINE MARI	87833836/PR	PROF.ADJUNTO	DZO	12/08/2022
HUGO JOSE MESSAGE	137745348/PR	PROF.ADJUNTO	DBI	09/08/2022
ISABELA MARIA RECK PAULINO	84281247/PR	PROF.ADJUNTO	DAL	13/08/2022
ISABELA ZARA CREMONEZE	101062520/PR	PROF.ASSISTENTE	DES	20/08/2022
JEINNI KELLY PEREIRA PUZIOL	97469822/PR	PROF.ADJUNTO	DTP	09/08/2022
JESSICA CRISTINA STEFANUTTO	107456775/PR	TECNICO EM LABORATORIO	LAC	11/08/2022
JULIANO KATAYAMA GROFF	96536402/PR	PROF.ASSISTENTE	DAM	09/08/2022
JULIANO MOTA PARENTE	367123642/SP	PROF.ADJUNTO	DFE	20/08/2022
JULIO CESAR POLONIO	103758750/PR	PROF.ADJUNTO	DBC	11/08/2022
LILIAN TATIANE C DE OLIVEIRA	1178273/MS	PROF.ADJUNTO	DTP	09/08/2022
PAULO CALDAS RIBEIRO RAMON	437196793/SP	PROF.ADJUNTO	DTP	24/08/2022
PAULO ROGERIO DE SOUZA	64316958/PR	PROF.ADJUNTO	DTP	09/08/2022
PRISCILLA DE LAET SANT ANA	372047300/SP	PROF.ADJUNTO	DBS	09/08/2022
RAFAEL DE MEDEIROS NONIS	71441970/PR	MEDICO	PET	05/08/2022
RAFAEL PRIZON TRONCO	96049137/PR	PROF.AUX.ESPEC.	DMD	12/08/2022
RODRIGO GARCIA MOTTA	288683110/SP	PROF.ADJUNTO	DMV	09/08/2022
RODRIGO ZUNTA RAIÁ	93892887/PR	PROF.ASSISTENTE	DTC	09/08/2022
SALETE VERGINIA F BAIOSCHI	73627990/PR	PROF.ASSISTENTE	DCC	12/08/2022

93018/2022

## UEPG

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA Pró-Reitoria de Recursos Humanos

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; considerando a autonomia administrativa conferida pelo Artigo 207 da Constituição da República do Brasil e art. 180 da Constituição do Estado do Paraná; considerando o art. 53º e 54º da Lei nº 9.394/96; considerando o art. 28, inciso X, do Estatuto da Universidade Estadual de Ponta Grossa; considerando o art. 4º da Lei nº 9.663/91;

#### TORNA PÚBLICO:

O(s) Extrato(s) da(s) Portaria(s) R. emitida(s) abaixo relacionada(s):

<b>PORTARIA R. Nº 2022.538 - 25/08/2022 (PROCESSO(S) SEI Nº(s) 22.00057596-5) - Autoriza a prorrogação do(s) contrato(s) referente(s) ao Processo Seletivo Simplificado, Agente CRES-NUTEAD, aberto e disciplinado pelo Edital PRORH-DICON nº 2020.116, seguinte(s):</b>	
<b>NA FUNÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - 40 HORAS:</b>	
<b>NOME</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
Leticia Peters Rossato	02/09/2022 a 01/09/2023
<b>NA FUNÇÃO DE SUPORTE DE REDE - 40 HORAS:</b>	
<b>NOME</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
Rodrigo Gadonski	27/09/2022 a 26/09/2023
<b>NA FUNÇÃO DE OPERADOR DE CÂMERA DE VÍDEO - 40 H:</b>	
<b>NOME</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
Bruno Ferreira Mathias	10/09/2022 a 09/09/2023

Gilmar Batista Mazurek  
Pró-Reitor

93507/2022

## UNESPAR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR/REITORIA  
A Reitoria da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes PORTARIAS:

**Portaria nº 997/2022 de 26/08/2022. Art. 1º** Designar **Nádia Moroz Luciani**, RG nº 3.XXX.580-0/PR e **Juliane D'Almas**, RG nº 9.XXX.539-2/PR como Gestora e Fiscal, respectivamente, para o Memorando de Entendimento entre a Fundação Araucária e a UNESPAR.

**Portaria nº 998/2022 de 26/08/2022. Art. 1º** Autorizar o afastamento para o exterior do Docente **Thiago David Stadler**, RG nº 7.XXX.265-0/PR, do Campus de União da Vitória, para participar de atividade acadêmica em Madrid - Espanha, no período de 16 (dezesseis) de outubro a 22 (vinte e dois) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**Art. 2º** O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução Nº 006/2015 - REITORIA/UNESPAR.

**Portaria nº 999/2022 de 26/08/2022. Art. 1º** Autorizar o afastamento para o exterior da Docente **Solange Straube Stecz**, RG nº 8.XXX.822/PR, do Campus de Curitiba II, para participar de atividade científica em Buenos Aires - Argentina, no período de 20 (vinte) de setembro a 01 (um) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois). **Art. 2º** O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução Nº 006/2015 - REITORIA/UNESPAR.

**Portaria nº 1000/2022 de 26/08/2022. Art. 1º** Alterar as Portarias Nº 155 e 157/2022 - REITORIA/UNESPAR que designam, respectivamente, os membros do Conselho de Campus e do Conselho de Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Apucarana da Universidade, conforme segue: **I** - Em relação à Portaria Nº 155/2022 - REITORIA/UNESPAR: **A) Incluir** em seu Art. 1º, inciso I, como membros natos, **Coordenador (a) do Curso de Bacharelado em Direito; B) Incluir** em seu Art. 1º, inciso II, como conselheiros (as) representantes do Corpo Docente - eleitos (as), **Curso de Bacharelado em Direito: Wagner Tadeu Sorace Miranda**, RG nº 1.622.XXX-4/PR. **II** - Em relação à Portaria Nº 157/2022 - REITORIA/UNESPAR: **A) Incluir** em seu Art. 1º, inciso I, como membros natos, **Coordenador (a) do Curso de Bacharelado em Direito; B) Incluir** em seu Art. 1º, inciso II, como conselheiros (as) representantes do Corpo Docente - eleitos (as), **Curso de Bacharelado em Direito: Ocimar Estralioto**, RG nº 3.962.XXX-2/PR.

**Portaria nº 1003/2022 de 26/08/2022. Art. 1º** Alterar a Portaria Nº 714/2021 - REITORIA/UNESPAR que designa a composição da Comissão Permanente de Licitação do Campus de Campo Mourão da UNESPAR, conforme segue: **I** - **Incluir**, em seu Art. 1º, a Agente Universitária **Itatiana Senger Specalski**, RG nº 10.XXX.118-6.

**Portaria nº 1004/2022 de 26/08/2022. Art. 1º** Designar Servidores para constituírem a Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais (COPPA) do Campus de Paranavai, conforme segue:  
**I** - Comissão Permanente de Procedimentos - COPPA:

Assinatura Avançada realizada por: **Luana Cristhine Oliveira Barbosa** em 31/08/2022 14:26. Inserido ao protocolo **19.286.643-0** por: **Luana Cristhine Oliveira Barbosa** em: 31/08/2022 14:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7c692097567fff4c07d3de422991f55f**.

Assinatura Avançada realizada por: **Daniel Fernando Matheus Gomes** em 05/09/2022 15:43. Inserido ao protocolo **19.446.699-4** por: **Daniel Fernando Matheus Gomes** em: 05/09/2022 15:41. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **92e8e8a28b86189f0d0226a3c1f89697**.



Nome do Servidor (a)	RG nº
José Geraldo da Silva	13.XXX.814-8
Guilherme Tertuliano Oliveira	13.XXX.558-5
Marcia Regina Geraldo	6.XXX.814-0

## II - Comissão de Inventário:

Nome do Servidor (a)	RG nº
Valcir Jesuz Moreira	5.XXX.701-1
Marianne Ribeiro da Silva França	14.XXX.255-8
Paulo Jorge Medeiros	10.XXX.479-5

## II - Comissão de Inservibilidade/Desnecessidade:

Nome do Servidor (a)	RG nº
José Geraldo da Silva	13.XXX.814-8
Ingrid da Silva Santos	15.XXX.043-7
Crislaine Razera Rodrigues	12.XXX.384-9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga a Portaria nº 413/2022 - REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

Portaria nº 1005/2022 de 26/08/2022. Art. 1º Designar os membros da Comissão organizadora do I Congresso Latino Americano de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONLAPE) e V Seminário dos Cursos de Ciências Sociais Aplicadas (SECISA) da UNESPAR, conforme segue:

CATEGORIA	COORDENADOR (A)
Coordenação Geral	Prof. Dr. Adalberto Dias de Souza
Coordenação Executiva	Profª. Dra. Rita de Cássia Andrioli Bazila Peron
Comissão de Atividades de Extensão e Cultura	Prof. Me. Sérgio Luiz Maybuk Prof. Dr. Cleber Broietti
Comissão de Formatação e Editoração	Prof. Dr. Rogério da Silveira Tonet
Comissão Científica	Profª Dra. Claudia Chies Membros: Profª Dra. Thais Gaspar Mendes da Silva e Prof. Dr. Adalberto Dias de Souza
Comissão de Divulgação e Relações Públicas	Profª. Me. Aparecida da Penha dos Santos Prof. Mauro Candido dos Santos Lucas Alexandre de Lima
Comissão de Infraestrutura e Cerimonial	Profª. Dra. Raquel Lage Tuma

Portaria nº 1006/2022 de 26/08/2022. Art. 1º Designar Servidores para constituírem a Comissão para elaboração de minuta de Regulamento de Afastamento de Docentes para Capacitação da UNESPAR, conforme segue:

I - Drª. Helem Patricia de Faveri Turco;

II - Profª. Drª. Maria Ivete Basniak;

III - Prof. Dr. André Egg.

Salete Paulina Machado Sirino - REITORA

93273/2022

## UNICENTRO

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes PORTARIAS expedidas no mês de agosto de 2022:

257-PRORH, de 30-8-2022: Concede ascensão de nível à docente Vania Gryczak, RG n.º 7.304.562-2, para o nível C, da classe de Professor Adjunto, a partir da publicação desta Portaria.

Gabinete do Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Robson Paulo Ribeiro Ferras  
Pró-Reitor.

93643/2022

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO-DIRDES

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL DE COLABORADOR

DATA DA PRORROGAÇÃO: 31/08/2022  
TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO: 14/04/2023  
CONTRATADO: ANTONIO ALEXANDRE P.

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
606871422

Documento emitido em 31/08/2022 11:23:11.

Diário Oficial Executivo  
Nº 11250 | 30/08/2022 | PÁG. 14

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE. [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

85119/2022

Com fundamento na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, nas Leis

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte PORTARIA:

659-GR, de 29-8-2022: Constitui Comissão de Sindicância formada pelos membros a seguir designados para, sob a presidência do primeiro, apurar o contido no Protocolo nº 19.308.175-4, de 3 de agosto de 2022, em virtude de indícios de infrações ao disposto no artigo 3º, § 3ºA, inciso VI, alínea "a", da Lei nº 11.713, de 7 de maio de 1997, combinado com o art. 23, da Resolução nº 35-CEPE/UNICENTRO, de 5 de outubro de 2016, em tese infringido por Luiz Alfredo Braun Ferreira, RG nº \*332.\*\*\*9: I - Prof. Emerson Carraro; II - Profª Daiana Novello; III - Prof. Weber Claudio Francisco Nunes da Silva. A Comissão é assessorada por Alisson do Nascimento Adão, da Procuradoria Jurídica da UNICENTRO.

Prof. Dr. Fábio Hernandes,  
Reitor.

93414/2022

## UNIOESTE

## EXTRATO 026/2022

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ- UNIOESTE -DIRETORIA DE CONVÊNIOS

Natureza: Acordo de Cooperação nº 019/2022 Partes: UNIOESTE x FUNDEP x COPEL Objeto: Gestão Administrativa, Financeira e Técnica dos recursos provenientes da Chamada Pública PEE 002/2019 COPEL DIS, pactuada através do Termo de Cooperação Técnica nº 4600023011. Data da Assinatura: 11/08/2022 Vigência: 15/06/2024

93525/2022

## Secretaria da Comunicação Social e da Cultura

## CCTG

## EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PORTARIA N. 25 DE 26/08/2022

ORGÃO - CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA

EXCLUIR DA PORTARIA N. 22 DE 28/07/2022 O NOME DE PAULO BARRETO DO NASCIMENTO R.G. 59504495, LF - 1

93142/2022

## Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED

DESPACHO SECRETARIAL

Protocolo n.º 19.378.967-6

Com fundamento na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, nas Leis Federais n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, no contido nos Autos n.º 90/2018, de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade e considerando o Recurso de Representação formulado pela empresa Centroeste Carnes e Derivados Ltda., CNPJ n.º 03.802.108/0001-96, e, ainda, as razões constantes da Informação n.º 512/2022 - ASS TEC/SEED,

I - Deixo de Conhecer o Pedido de Reconsideração interposto pela empresa Centroeste Carnes e Derivados Ltda., CNPJ n.º 03.802.108/0001-96, por intempetividade, uma vez que apresentado após o prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, mantendo os efeitos da Resolução n.º 3.811/2022 - GS/SEED.

II - Publique-se e encaminhe-se à origem para providências.

, 26 de agosto de 2022.

ius Mendonça Neiva  
da Educação e do Esporte interino

93183/2022

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO-DIRDES

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED

DESPACHO SECRETARIAL

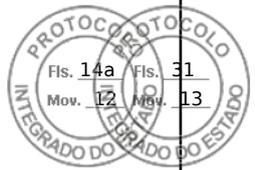
Protocolo n.º 14.073.221-4

Assinatura Avançada realizada por: Luana Cristhine Oliveira Barbosa em 31/08/2022 14:26. Inserido ao protocolo 19.286.643-0 por: Luana Cristhine Oliveira Barbosa em: 31/08/2022 14:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 7c692097567fff4c07d3de422991f55f.

Assinatura Avançada realizada por: Daniel Fernando Matheus Gomes em 05/09/2022 15:43. Inserido ao protocolo 19.446.699-4 por: Daniel Fernando Matheus Gomes em: 05/09/2022 15:41. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 92e8e8a28b86189f0d0226a3c1f89697.



ePROTOCOLO



Documento: **Portariasn9979989991000100310041005e1006.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luana Cristhine Oliveira Barbosa** em 31/08/2022 14:26.

Inserido ao protocolo **19.286.643-0** por: **Luana Cristhine Oliveira Barbosa** em: 31/08/2022 14:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**7c692097567fff4c07d3de422991f55f**.



ePROCOLO



Documento: **11Portaria10002022alteracaoportarias155e157.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Daniel Fernando Matheus Gomes** em 05/09/2022 15:43.

Inserido ao protocolo **19.446.699-4** por: **Daniel Fernando Matheus Gomes** em: 05/09/2022 15:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**92e8e8a28b86189f0d0226a3c1f89697**.

**Campus de Apucarana**  
**DIREÇÃO DE CAMPUS**

---

**Protocolo:** 19.446.699-4  
**Assunto:** Documentação da criação do Colegiado do Curso de Direito do campus de Apucarana.  
**Interessado:** DANIEL FERNANDO MATHEUS GOMES  
**Data:** 05/09/2022 15:49

---

**DESPACHO**

Seguem documentos da criação do Colegiado do Curso de Direito da Unespar campus de Apucarana.

- Decreto 10808 da criação do curso de Direito.
- Portaria 689/2022 Coordenação curso de Direito
- Ata Conselho de Campus
- Ata Conselho de Centro CCSA
- Ata Colegiado Administração
- Portaria 052/2022 Colegiado Administração
- Ata Colegiado de Direito
- Portaria 050/2022 Colegiado Direito
- Portaria 157/2022 Conselho de Centro CCSA
- Portaria 155/2022 Conselho de Campus
- Portaria 1000/2022 Alteração portarias 155/2022 e 157/2022



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO\_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Daniel Fernando Matheus Gomes** em 05/09/2022 15:49.

Inserido ao protocolo **19.446.699-4** por: **Daniel Fernando Matheus Gomes** em: 05/09/2022 15:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**f4d298083aabb2c29ac4da36fad122f6**.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA**  
**REITORIA**

---

**Protocolo:** 19.446.699-4  
**Assunto:** Documentação da criação do Colegiado do Curso de Direito do campus de Apucarana.  
**Interessado:** DANIEL FERNANDO MATHEUS GOMES  
**Data:** 05/09/2022 16:04

---

**DESPACHO**

Ao Diretor de Ensino da PROGRAD  
Prof. Dr. Marcos Dorigão

Encaminho o processo em tela para ciência e encaminhamentos.

Atenciosamente,

Ivone Ceccato  
Chefe de Gabinete da Reitoria



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO\_2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ivone Ceccato** em 05/09/2022 16:05.

Inserido ao protocolo **19.446.699-4** por: **Ivone Ceccato** em: 05/09/2022 16:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**85690d8b77ea29b4ac018166243057**.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA  
DIRETORIA DE ENSINO**

---

**Protocolo:** 19.446.699-4  
**Assunto:** Documentação da criação do Colegiado do Curso de Direito do campus de Apucarana.  
**Interessado:** DANIEL FERNANDO MATHEUS GOMES  
**Data:** 20/09/2022 10:18

---

**DESPACHO**

À  
Prof. Dra. Ivone Ceccato  
Gabinete da Reitoria  
UNESPAR

Esta Diretoria de Ensino encontra-se ciente da tramitação do presente processo e está acompanhando a implantação do curso de Direito em Apucarana.

Encaminhamos o protocolado para dos devidos trâmites junto ao COU.

Cordialmente

Prof. Dr. Marcos Dorigão  
Diretoria de Ensino - PROGRAD  
UNESPAR



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA**  
**REITORIA**

---

**Protocolo:** 19.446.699-4  
**Assunto:** Documentação da criação do Colegiado do Curso de Direito do campus de Apucarana.  
**Interessado:** DANIEL FERNANDO MATHEUS GOMES  
**Data:** 22/11/2022 07:45

---

**DESPACHO**

Ao Procurador Jurídico da Unespar  
Dr. Paulo Sérgio Gonçalves

Solicitamos seus valiosos préstimos na emissão de Parecer relativo ao proposto em tela.

Atenciosamente,

Ivone Ceccato  
Chefe de Gabinete da Reitoria



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO\_4.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ivone Ceccato (XXX.955.979-XX)** em 22/11/2022 07:45 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao protocolo **19.446.699-4** por: **Ivone Ceccato** em: 22/11/2022 07:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**8a3a3861bb5530ef55f8c2608602e8cf.**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**

---

**Protocolo:** 19.446.699-4  
**Assunto:** Documentação da criação do Colegiado do Curso de Direito do campus de Apucarana.  
**Interessado:** DANIEL FERNANDO MATHEUS GOMES  
**Data:** 23/11/2022 11:17

---

**DESPACHO**

Prezada Profa. Dra. Ivone  
Chefe de Gabinete da Reitoria

Em relação ao Vosso respeitoso pedido de parecer de fls. 35, considerando a alínea B do inciso II do art. 1º da Portaria no 1000/2022-REITORIA/UNESPAR de fls. 26, essa procuradoria entende, com a devida vênia, não congruente com as disposições regimentais e estatutárias, conforme já delineado no PARECER N. 024/2022-PROJUR/UNESPAR, junto ao Protocolo: 18.723.959-1.

Paulo Sergio Gonçalves  
Procurador Geral - UNESPAR



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO\_7.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Sergio Goncalves (XXX.464.019-XX)** em 23/11/2022 11:18 Local: UNESPAR/PROJUR.

Inserido ao protocolo **19.446.699-4** por: **Paulo Sergio Goncalves** em: 23/11/2022 11:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**3a5dea75c863d35cada95785e37c5ac4**.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA**  
**REITORIA**

---

**Protocolo:** 19.446.699-4  
**Assunto:** Documentação da criação do Colegiado do Curso de Direito do campus de Apucarana.  
**Interessado:** DANIEL FERNANDO MATHEUS GOMES  
**Data:** 01/12/2022 15:09

---

**DESPACHO**

Ao Diretor Geral do *Campus* de Apucarana  
Prof. Dr. Daniel Fernando Matheus Gomes

Restituímos o processo em tela conforme solicitado (e-mail em anexo).

Atenciosamente,

Ivone Ceccato  
Chefe de Gabinete da Reitoria



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO\_8.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ivone Ceccato (XXX.955.979-XX)** em 01/12/2022 15:09 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao protocolo **19.446.699-4** por: **Ivone Ceccato** em: 01/12/2022 15:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**a661e3932266f347071dc88a15de70ab**.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**  
**CAMPUS DE APUCARANA**

*Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado do D.O.E de 05/12/2013*

*Recredenciada pelo Decreto nº 2.374 de 14/08/2019, publicado do D.O.E de 14/08/2019*



Apucarana/PR, 07 de dezembro de 2022  
**Memorando n.111/2022**

**De:** Direção de Campus

**Para:** Prof. Dra. Salete Machado Sirino  
Reitora da Unespar

**Assunto:** Criação do Colegiado do Curso de Direito

---

Magnífica Reitora,

Em atendimento aos encaminhamentos dados para a Criação do Colegiado do Curso de Direito, há que se fazer alterações neste e-protocolo, que determinam o procedimento apontado correto:

- A desconsideração dos documentos juntados da folha 20 até a folha 32.

Assim, feita a correção necessária descrita, REQUER-SE o prosseguimento dos procedimentos para a Criação do Colegiado do Curso de Direito, junto ao egrégio Conselho Universitário da Unespar, atendendo e estando em congruência com os dispositivos regimentais e estatutários, conforme solicitação encaminhada a essa pasta.

Ficamos à disposição para esclarecimentos e encaminhamentos,

Cordialmente,

Prof. Dr. Daniel Fernando Matheus Gomes  
Diretor Geral do Campus  
Portaria 823/2022/Reitoria/Unespar

UNESPAR –Campus Apucarana – Av. Minas Gerais, 5021 – CEP: 86.813-250 – Fone: 43-3420-5700



ePROCOLO



Documento: **111\_2022.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Daniel Fernando Matheus Gomes (XXX.869.669-XX)** em 07/12/2022 16:31 Local: UNESPAR/APC/DIR.

Inserido ao protocolo **19.446.699-4** por: **Daniel Fernando Matheus Gomes** em: 07/12/2022 16:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**1c941ba76cf95a114cb25b053b6fb2bb**.



**Campus de Apucarana**  
**DIREÇÃO DE CAMPUS**

---

**Protocolo:** 19.446.699-4  
**Assunto:** Documentação da criação do Colegiado do Curso de Direito do campus de Apucarana.  
**Interessado:** DANIEL FERNANDO MATHEUS GOMES  
**Data:** 07/12/2022 16:31

---

**DESPACHO**

Segue memorando 111-2022



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO\_9.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Daniel Fernando Matheus Gomes (XXX.869.669-XX)** em 07/12/2022 16:31 Local: UNESPAR/APC/DIR.

Inserido ao protocolo **19.446.699-4** por: **Daniel Fernando Matheus Gomes** em: 07/12/2022 16:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**d62243c7f15a05824126bfd93d147863**.